



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025553

Ementa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2025, "QUE CRIA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTITUI O ORGANOGRAMA E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor

José Antonio Freire

Matéria

Projeto de Lei Legislativo Complementar 1/2025

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **28/11/2025 13:57:02**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2015, QUE "CRIA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTITUI O ORGANOGRAMA E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 25, inciso I da Lei Orgânica do Município, altera o artigo 29 da Lei Complementar nº 80/2015, bem como os anexos I, II, IV, VIII, IX e X que passarão a vigorar com a seguinte redação.

.....
.....

Art. 29 -

I -

II -

.....

III -

IV -

IV-A -

V- Cargo de Controlador Interno:

a) Referência A - curso superior completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Tecnólogo em Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão da Tecnologia da Informação, Processos Gerenciais, Redes de Computadores ou Direito;

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Referência B - requisitos da referência A acrescidos de curso de especialização, pós-graduação "latu sensu" e/ou qualificação com carga horária de, no mínimo, 360 horas e com vínculo à área de atuação;

c) Referência C - requisitos da referência B acrescidos de mestrado na área de atuação;

d) Referência D - requisitos da referência C acrescidos de doutorado na área de atuação.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	TABELA
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	1	6
Procurador Jurídico	1	6
Coordenador Administrativo e Financeiro	1	5
Secretário Legislativo	1	4
Agente Técnico Administrativo	1	4
Controlador Interno	1	4-A
Assistente Administrativo	3	3
Auxiliar Administrativo	2	1-A
Motorista Parlamentar	1	2
Auxiliar Operacional	2	1
Copeiro	1	1

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuruia@camarajuruia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuruia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JURUÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUÍA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DENOMINAÇÃO	QUANT.
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	1
Coordenador Administrativo e Financeiro	1
Secretário Legislativo	1
Assistente Administrativo	3
Agente Técnico Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	2
Copeiro	1
Auxiliar Operacional	2
Motorista Parlamentar	1
Controlador Interno	1

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUÍA – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUÍA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Controlador Interno	01

ANEXO VIII

TABELAS DE VENCIMENTO

Tabela 1 – Copeiro e Auxiliar Operacional

REFERÊNCIA	0	1	2	3	4	5	6	7	8
1	0 A 3 ANOS	3 - 6 anos	6 - 9 anos	9 - 12 anos	12 - 15 anos	15 - 18 anos	18 - 21 anos	21 - 24 anos	24 - 27 anos
A	R\$ 1.625,60	R\$ 1.674,37	R\$ 1.724,60	R\$ 1.776,34	R\$ 1.829,63	R\$ 1.884,52	R\$ 1.941,06	R\$ 1.999,29	R\$ 2.059,27
B		R\$ 1.808,32	R\$ 1.862,57	R\$ 1.918,45	R\$ 1.976,00	R\$ 2.035,28	R\$ 2.096,34	R\$ 2.159,23	R\$ 2.224,01
C		R\$ 1.952,99	R\$ 2.011,58	R\$ 2.071,92	R\$ 2.134,08	R\$ 2.198,10	R\$ 2.264,05	R\$ 2.331,97	R\$ 2.401,93
D		R\$ 2.109,23	R\$ 2.172,50	R\$ 2.237,68	R\$ 2.304,81	R\$ 2.373,95	R\$ 2.445,17	R\$ 2.518,53	R\$ 2.594,08

Tabela 1-A – Auxiliar Administrativo

REFERÊNCIA	0	1	2	3	4	5	6	7	8
	0 A 3 ANOS	3 - 6 anos	6 - 9 anos	9 - 12 anos	12 - 15 anos	15 - 18 anos	18 - 21 anos	21 - 24 anos	24 - 27 anos
A	R\$ 1.640,15	R\$ 1.689,35	R\$ 1.740,03	R\$ 1.792,24	R\$ 1.846,00	R\$ 1.901,38	R\$ 1.958,42	R\$ 2.017,18	R\$ 2.077,69
B		R\$ 1.824,50	R\$ 1.879,24	R\$ 1.935,61	R\$ 1.993,68	R\$ 2.053,49	R\$ 2.115,10	R\$ 2.178,55	R\$ 2.243,91
C		R\$ 1.970,46	R\$ 2.029,58	R\$ 2.090,46	R\$ 2.153,18	R\$ 2.217,77	R\$ 2.284,31	R\$ 2.352,84	R\$ 2.423,42
D		R\$ 2.128,10	R\$ 2.191,94	R\$ 2.257,70	R\$ 2.325,43	R\$ 2.395,19	R\$ 2.467,05	R\$ 2.541,06	R\$ 2.617,29

Telefone: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUÍA – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUÍA

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 2 – Motorista Parlamentar

REFERÊNCIA	0							
	0	1	2	3	4	5	6	7
2	0 A 3 ANOS	3 - 6 anos	6 - 9 anos	9 - 12 anos	12 - 15 anos	15 - 18 anos	18 - 21 anos	21 - 24 anos
	R\$ 2.408,77	R\$ 2.481,03	R\$ 2.555,46	R\$ 2.632,13	R\$ 2.711,09	R\$ 2.792,42	R\$ 2.876,20	R\$ 2.962,48
	A	R\$ 2.679,52	R\$ 2.759,90	R\$ 2.842,70	R\$ 2.927,98	R\$ 3.015,82	R\$ 3.106,29	R\$ 3.199,48
	B	R\$ 2.893,88	R\$ 2.980,69	R\$ 3.070,11	R\$ 3.162,22	R\$ 3.257,08	R\$ 3.354,80	R\$ 3.455,44
C		R\$ 3.125,39	R\$ 3.219,15	R\$ 3.315,72	R\$ 3.415,19	R\$ 3.517,65	R\$ 3.623,18	R\$ 3.731,88
D								R\$ 3.843,83

Tabela 3 – Assistente Administrativo

REFERÊNCIA	0							
	0	1	2	3	4	5	6	7
3	0 A 3 ANOS	3 - 6 anos	6 - 9 anos	9 - 12 anos	12 - 15 anos	15 - 18 anos	18 - 21 anos	21 - 24 anos
	R\$ 3.244,04	R\$ 3.341,36	R\$ 3.441,60	R\$ 3.544,85	R\$ 3.651,20	R\$ 3.760,73	R\$ 3.873,55	R\$ 3.989,76
	A	R\$ 3.608,67	R\$ 3.716,93	R\$ 3.828,44	R\$ 3.943,29	R\$ 4.061,59	R\$ 4.183,44	R\$ 4.308,94
	B	R\$ 3.897,36	R\$ 4.014,28	R\$ 4.134,71	R\$ 4.258,75	R\$ 4.386,52	R\$ 4.518,11	R\$ 4.653,66
C		R\$ 4.209,15	R\$ 4.335,43	R\$ 4.465,49	R\$ 4.599,45	R\$ 4.737,44	R\$ 4.879,56	R\$ 5.025,95
D								R\$ 5.176,73

Tabela 4 – Secretário Legislativo e Agente Técnico Administrativo

REFERÊNCIA	0							
	0	1	2	3	4	5	6	7
4	0 A 3 ANOS	3 - 6 anos	6 - 9 anos	9 - 12 anos	12 - 15 anos	15 - 18 anos	18 - 21 anos	21 - 24 anos
	R\$ 3.812,65	R\$ 3.927,02	R\$ 4.044,84	R\$ 4.166,18	R\$ 4.291,17	R\$ 4.419,90	R\$ 4.552,50	R\$ 4.689,07
	A	R\$ 4.241,19	R\$ 4.368,42	R\$ 4.499,48	R\$ 4.634,46	R\$ 4.773,49	R\$ 4.916,70	R\$ 5.064,20
	B	R\$ 4.580,48	R\$ 4.717,90	R\$ 4.859,43	R\$ 5.005,22	R\$ 5.155,37	R\$ 5.310,03	R\$ 5.469,33
C		R\$ 4.946,92	R\$ 5.095,33	R\$ 5.248,19	R\$ 5.405,63	R\$ 5.567,80	R\$ 5.734,84	R\$ 5.906,88
D								R\$ 6.084,09

Tabela 4-A – Controlador Interno

REFERÊNCIA	0							
	0	1	2	3	4	5	6	7
4-A	0 A 3 ANOS	3 - 6 anos	6 - 9 anos	9 - 12 anos	12 - 15 anos	15 - 18 anos	18 - 21 anos	21 - 24 anos
	R\$ 2.802,00	R\$ 2.886,06	R\$ 2.972,64	R\$ 3.061,82	R\$ 3.153,68	R\$ 3.248,29	R\$ 3.345,73	R\$ 3.446,11
	A	R\$ 3.116,94	R\$ 3.210,45	R\$ 3.306,77	R\$ 3.405,97	R\$ 3.508,15	R\$ 3.613,39	R\$ 3.721,80
	B	R\$ 3.366,30	R\$ 3.467,29	R\$ 3.571,31	R\$ 3.678,45	R\$ 3.788,80	R\$ 3.902,46	R\$ 4.019,54
C		R\$ 3.635,60	R\$ 3.744,67	R\$ 3.857,01	R\$ 3.972,72	R\$ 4.091,90	R\$ 4.214,66	R\$ 4.341,10
D								R\$ 4.471,33

Telefone: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUÍA – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUÍA

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 5 – Coordenador Administrativo e Financeiro

REFERÊNCIA	0	1	2	3	4	5	6	7	8
5	0 A 3 ANOS	3 - 6 anos	6 - 9 anos	9 - 12 anos	12 - 15 anos	15 - 18 anos	18 - 21 anos	21 - 24 anos	24 - 27 anos
A	R\$ 4.751,10	R\$ 4.893,63	R\$ 5.040,44	R\$ 5.191,65	R\$ 5.347,40	R\$ 5.507,82	R\$ 5.673,06	R\$ 5.843,25	R\$ 6.018,55
B		R\$ 5.285,12	R\$ 5.443,67	R\$ 5.606,98	R\$ 5.775,19	R\$ 5.948,45	R\$ 6.126,90	R\$ 6.310,71	R\$ 6.500,03
C		R\$ 5.707,93	R\$ 5.879,17	R\$ 6.055,54	R\$ 6.237,21	R\$ 6.424,32	R\$ 6.617,05	R\$ 6.815,56	R\$ 7.020,03
D		R\$ 6.164,56	R\$ 6.349,50	R\$ 6.539,98	R\$ 6.736,18	R\$ 6.938,27	R\$ 7.146,42	R\$ 7.360,81	R\$ 7.581,63

Tabela 6 – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e Procurador Jurídico

REFERÊNCIA	0	1	2	3	4	5	6	7	8
6	0 A 3 ANOS	3 - 6 anos	6 - 9 anos	9 - 12 anos	12 - 15 anos	15 - 18 anos	18 - 21 anos	21 - 24 anos	24 - 27 anos
A	R\$ 10.322,17	R\$ 10.631,84	R\$ 10.950,79	R\$ 11.279,32	R\$ 11.617,70	R\$ 11.966,23	R\$ 12.325,21	R\$ 12.694,97	R\$ 13.075,82
B		R\$ 11.482,39	R\$ 11.826,86	R\$ 12.181,66	R\$ 12.547,11	R\$ 12.923,53	R\$ 13.311,23	R\$ 13.710,57	R\$ 14.121,89
C		R\$ 12.400,98	R\$ 12.773,01	R\$ 13.156,20	R\$ 13.550,88	R\$ 13.957,41	R\$ 14.376,13	R\$ 14.807,41	R\$ 15.251,64
D		R\$ 13.393,05	R\$ 13.794,85	R\$ 14.208,69	R\$ 14.634,95	R\$ 15.074,00	R\$ 15.526,22	R\$ 15.992,01	R\$ 16.471,77

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUÍA – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REQUISITOS DE PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES

Cargo: Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

.....

Cargo: Procurador Jurídico

.....

Cargo: Coordenador Administrativo e Financeiro

.....

Cargo: Secretário Legislativo

.....

Cargo: Assistente Administrativo

.....

Cargo: Auxiliar Administrativo

Cargo: Agente Técnico Administrativo

.....

Cargo: Motorista Parlamentar

.....

Cargo: Copeiro

.....

Cargo: Auxiliar Operacional

.....

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo: Controlador Interno

Jornada de 20 (vinte) horas semanais

- ✓ Avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como zelar pela eficiência e eficácia de seus resultados.
- ✓ Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal.
- ✓ Assinar o Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora e também com o responsável pela administração financeira, nos termos do parágrafo único do art. 54, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- ✓ Analisar se existe lastro financeiro que justifique as despesas dos 8 (oito) últimos meses de mandato, com o fim de evitar a transferência de restos a pagar relativamente a esse período para o próximo gestor do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso II, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- ✓ Verificar e cobrar a adoção de providências acerca da recondução de despesa com pessoal e da dívida consolidada a seus limites fiscais em consonância com o disposto nos incisos III e IV, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- ✓ Zelar pelo devido cumprimento do art. 29-A, da Constituição Federal, no que tange a satisfação do limite para gastos totais da Câmara Municipal, nos termos do inciso VI, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ Verificar a fidelidade funcional dos responsáveis por bens e valores públicos nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sobretudo em relação à comprovação da regularidade dos adiantamentos, destinação de verbas da tesouraria, bem como dos bens de consumo do almoxarifado.
- ✓ Auxiliar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de sua missão institucional.
- ✓ Manter devidamente arquivado nas dependências da Câmara Municipal de Juquiá todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no art. 35, da Constituição do Estado de São Paulo, que ficarão à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- ✓ Conduzir o veículo oficial quando autorizado pela presidência.
- ✓ Outras atribuições pertinentes.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



```

graph TD
    A[Presidente da Câmara] --> B[Controlador Interno]
    A --> C[Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro]
    A --> D[Procurador Jurídico]
    C --> E[Coordenador Administrativo e Financeiro]
    C --> F[Secretário Legislativo]
    C --> G[Agente Técnico Administrativo]
    E --> H[Assistente Administrativo]
    E --> I[Assistente Administrativo]
    E --> J[Assistente Administrativo]
    F --> K[Auxiliar Administrativo]
    F --> L[Auxiliar Administrativo]
    F --> M[Auxiliar Administrativo]
    F --> N[Copeira]
    F --> O[Auxiliar Operacional]
    F --> P[Motorista Parlamentar]
  
```

O organograma da Câmara Municipal de São José do Rio Preto apresenta a seguinte estrutura:

- Presidente da Câmara**
 - Controlador Interno**
 - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro**
 - Coordenador Administrativo e Financeiro**
 - Assistente Administrativo
 - Assistente Administrativo
 - Assistente Administrativo
 - Secretário Legislativo**
 - Auxiliar Administrativo
 - Auxiliar Administrativo
 - Auxiliar Administrativo
 - Copeira
 - Auxiliar Operacional
 - Motorista Parlamentar
 - Agente Técnico Administrativo**
 - Procurador Jurídico**

E-mail: camarajuia@camarajuia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUÍÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

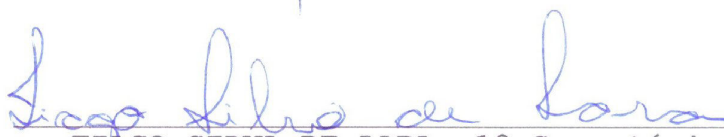
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, 28 de novembro de 2025.



JOSÉ ANTONIO FREIRE - Presidente



TIAGO SILVA DE LARA - 1º Secretário



ROBERTO DE SOUSA ALVES - 2º Secretário



Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF: Projeto de Lei Complementar nº 01/2025

Atendendo ao que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 16 e 17, a Diretoria Administrativa e Financeira elabora abaixo relatório sobre o impacto orçamentário-financeiro quanto ao **Projeto de lei Complementar nº 01/2025**, que altera a Lei complementar nº 80/2015.

Considerando os valores da Receita Corrente Líquida do **2º quadrimestre de 2025** emitidos pela Prefeitura Municipal de Juquiá, bem como o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2026, que servem como base legal para a apuração do percentual gasto com Pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, chegou-se aos seguintes resultados:

1) Considerando a Receita Corrente Líquida Média Mensal do **2º quadrimestre do ano de 2025**, apurou-se o seguinte percentual:

RCL Média Mensal 2025:	R\$ 8.488.024,98
Despesa mensal PLC 01:	R\$ 5.463,53
Percentual impacto do PLC/RCL:	0,06%

2) Considerando o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2026, apurou-se o seguinte percentual:

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: contabilidade@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento para o Ano de 2026:	R\$ 3.500.000,00
Previsão para Despesa com Pessoal:	R\$ 2.430.000,00
Orçamento médio mensal 2026:	R\$ 291.666,66
Limite mensal p/ Despesa c/ Pessoal:	R\$ 204.166,66
Despesa mensal prevista 2026 - Folha:	R\$ 190.436,40
Percentual Pessoal/orçamento:	65,29%/mês
Despesa mensal PLC 01:	R\$ 5.463,53
Impacto PLC/orçamento:	1,87%/mês
Total impacto Pessoal/orçamento:	67,16%/mês

Pelo exposto acima verifica-se, portanto, que o referido Projeto de Lei tem amparo constitucional por estar dentro dos limites legais e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Juquiá, 28 de novembro de 2025.


Diretor Administrativo e Financeiro
CRC 18776-1/SP

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: contabilidade@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO